



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 279/2025
Data: 19 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 40931
EM 19/11/2025 às 13:43

Andréis
VEREADOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL
OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja instalado um ponto de ônibus na Vila Margarida, na Rua das Rosas, antes da torre e antes do quebra-molas, atendendo a um pedido antigo da comunidade local.

Guaíra, em 19 de novembro de 2025.

Gilmor Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente aquele trecho. A falta de um ponto de embarque adequado expõe os passageiros às intempéries, como sol forte e chuvas, além de gerar insegurança aos que aguardam o ônibus sem qualquer estrutura de apoio. Além disso, a ausência de um local definido para parada contribui para desorganização do trânsito, podendo ocasionar paradas irregulares e aumentar o risco de acidentes.

A instalação do ponto de ônibus atende também às necessidades de idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos com mobilidade reduzida, garantindo condições adequadas de deslocamento e assegurando o direito de ir e vir com dignidade. Tal medida reforça ainda a valorização do transporte público, favorecendo sua utilização e contribuindo para a mobilidade urbana de forma mais eficiente.

Por fim, destaca-se que esta solicitação representa a demanda legítima da comunidade, que há tempos reivindica melhorias no local. Diante disso, conto com a atenção do Executivo para atender esta importante necessidade da população.